

LEI Nº 014/96

EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O PREFETTO DO MUNICÍPIO DO SURUBIN:

FAÇO CABLE QUE A CÂLARA MUNICIPAL DO SU

RUBL. APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ GERAL DO DE AFOREM (José Vigia), uma das artérias desta cidade, a critário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na dava de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as dauposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surablm, en 03 de maio de 1996.

Li, m

MURILO JORGE FARIOS BARDOSA - Prefeito -